



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

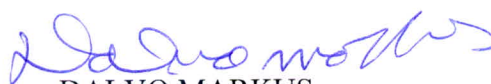
ESTADO DO PARANÁ

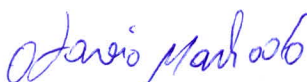
Ata nº 030/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, o Presidente a colocou em discussão. Sem manifestação por parte dos presentes, a Ata da Reunião anterior foi submetida à votação. Sem solicitações de retificação ou impugnação, o documento foi aprovado. Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 002/2025-CM**, de autoria da Legislativo Municipal, que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ENTRE RIOS DO OESTE; **Emenda Modificativa nº 001/2025**, de autoria dos Vereadores Cristiano Rodrigo Weber (PL), Dalvo Markus (PL) e Luiz Carlos Machado (MDB), referente ao Projeto de Lei nº 043/2025; e **Emenda Modificativa nº 002/2025**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 032/2025. Proposição de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 032/2025**, que DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **Projeto de Lei nº 050/2025**, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.444, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação discutiram os Projetos de Lei nº 002/2025-CM e nº 050/2025, decidindo não emitir parecer sobre essas proposições na presente reunião. **Resultado das votações:** A Comissão de Constituição, acompanhando o parecer do Eminente Relator, votou favorável à tramitação das Emenda Modificativa nºs 001/2025 e 002/2025, bem como do Projeto de Lei nº 032/2025. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro